

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.275, de 22 de abril de 2026



## **HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

### **ARTHUR CHIORO**

Presidente

### **DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 226, de 17 de abril de 2026.....	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 123, de 17 de abril de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 932, de 17 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 938, de 17 de abril de 2026.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 933, de 17 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 934, de 17 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 935, de 17 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 937, de 17 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 939, de 17 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 940, de 17 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 941, de 17 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 942, de 17 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 943, de 17 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 944, de 17 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 945, de 17 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 946, de 17 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 947, de 17 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 948, de 17 de abril de 2026.....	12
PROCESSO SELETIVO .....	12
Portaria - SEI nº 936, de 17 de abril de 2026.....	12
APOSTILAMENTO.....	14
Portaria - SEI nº 921, de 16 de abril de 2026.....	14
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO .....	14
POP.DGP.096 (Versão 01) .....	14
POP.DGP.098 (Versão 01) .....	14

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 226, de 17 de abril de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GALENO, matrícula Siape nº 336\*\*\*\*, para o cargo de Chefe de Serviço de Relações de Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 123, de 17 de abril de 2026**

O Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação para o seguinte Objeto:

Contratação de serviços de solução em governança e inventário de dados.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Marcelo Dayrell Vivas - Assessor - SIAPE 351\*\*\*\*;
- II. Integrante Demandante: Maroun Simão Padilha - Coordenador de Administração - SIAPE 165\*\*\*\*;
- III. Integrante Demandante: Diego Henrique de Souza Rezende - Ouvidor-Geral - SIAPE 123\*\*\*\*;

- IV. Integrante Demandante: Milena Perpétua Guedes do Nascimento - Chefe de Setor da Diretoria de Administração e Infraestrutura - SIAPE 108\*\*\*\*;
- V. - Integrante Demandante: Clayr Madeira De Albuquerque Silva - Chefe de Serviço de Arquitetura de Sistemas - SIAPE 221\*\*\*\*.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador substituto, Maroun Simão Padilha - Coordenador de Administração - SIAPE 165\*\*\*\* - Administração Central, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Art. 3º Compete aos coordenadores da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
  - a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
  - b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
  - a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
  - b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
  - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
  - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
  - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
  - f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 932, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, MARINA LOPES THOMPSON, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 938, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO LUIS VIDIGAL CANTANHEDE, matrícula Siape nº 340\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Projetos e Obras, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **MOVIMENTAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 933, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA CARLA DA SILVA CABREIRA, matrícula Siape nº 144\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 934, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DAVID DE LEMOS, matrícula Siape nº 335\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 935, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELISSANDRO SOARES EMIDIO, matrícula Siape nº 337\*\*\*\*, Farmacêutico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 937, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0011574-06.2025.5.03.0173, 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de LAURINDA BRITO BENICIO, matrícula Siape nº 349\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 939, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000487-56.2025.5.22.0001, 1ª Vara do Trabalho de Teresina- PI, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada LORENA KAREN LIMA COSTA, matrícula Siape nº 127\*\*\*\*, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) autorizada por meio da Portaria nº 1164, de 13 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2043, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 940, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão, de VIVIANE REIS COUTO, matrícula Siape nº 333\*\*\*\*, da HU Brasil-Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 941, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SUELDA RODRIGUES MOREIRA, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 942, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ROBERTO MACHADO VAZ, matrícula Siape nº 228\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 943, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de NAYARA MARIA DA SILVA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 944, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANTONIO OTAVIO DE SENA BARROS, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 945, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de SILVIA ADRIANA LIMA CORREA, matrícula Siape nº 186\*\*\*\*, Assistente Social, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 946, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23764.006371/2026-14.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 947, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de DIRCEU CABRAL DA SILVA, matrícula Siape nº 202\*\*\*\*, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, da HU Brasil - Sede para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 948, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de MENITA FLAVIANA LIMA MACIEL, matrícula Siape nº 186\*\*\*\*, Assistente Administrativo, da HU Brasil-Sede para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

### **PROCESSO SELETIVO**

#### **Portaria - SEI nº 936, de 17 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 021/2026 - HU Brasil/HU-UFCat, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula
Caroline da Silva Stefan Godoy	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	214****
Ciro Augusto dias Mecenas	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	206****
Sweldma Arantes Celestino Lima	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	164****
Priscila Baracho Ramos Parcianello	Chefe do Serviço de Seleção e Provisão	225****
Talita Maria Moreira de Almeida	Analista Administrativo - Qualquer Nível	105****
Elisane Pagno	Analista Administração - Administração	344****

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da HU Brasil/Sede, para suporte operacional: Priscila Baracho Ramos Parcianello, Chefe de Serviço de Seleção e Provisão de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*; Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 182\*\*\*\*; Elisane Pagno, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344\*\*\*\*; Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\* e Talita Maria Moreira de Almeida, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 105\*\*\*\*.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

## **APOSTILAMENTO**

### **Portaria - SEI nº 921, de 16 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de VIVIANE ROSA DIAS DOS SANTOS, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede HU Brasil, da matrícula Siape nº 213\*\*\*\*, Técnica em Informática, para a matrícula Siape nº 113\*\*\*\*, Analista de Tecnologia da Informação, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 HU Brasil Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

**POP.DGP.096 (Versão 01):** Avaliação do(a) Empregado(a) em Período de Experiência.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.096.

**POP.DGP.098 (Versão 01):** Aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional na Rede HU Brasil.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.098.